SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 02 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0319

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2011

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA , Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e art. 10, da Lei nº 399, de 04 de novembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1°. O empenho das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 399, de 04 de novembro de 2011, dos órgãos e fundos especiais do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observará a programação constante dos Anexos deste Decreto.
§ 1°. Em conformidade com o disposto no art. 44 da Lei nº 394, de 30 de junho de 2011, não serão objeto de limitação de empenho:
a) as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, necessárias ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;
b) as despesas com a remuneração dos profissionais do magistério, necessárias ao cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2007 e regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;
c) as despesas com ações e serviços de saúde, necessárias ao cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
d) outras despesas que constituam obrigações constitucionais e legais.
§ 2° Excluem-se do limite estabelecido no caput, também as despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º. A realização de despesas, inclusive Depósitos e Restos a Pagar, farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do Superávit Financeiro do exercício de 2011, até o montante da efetiva arrecadação de receitas, constantes dos Anexos deste Decreto, observadas as exclusões dos §§ 1º e 2º do artigo 1º.

Parágrafo único. Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, prevista no art. 7° da Lei nº 399, de 04 de novembro de 2011, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, devendo o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definir o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º. Observadas as exclusões dos §§ 1º e 2º do artigo 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados nos Anexos deste Decreto.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder a realocação, total ou parcial, dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2012, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal.

Art. 7º. A Secretaria de Administração e Finanças poderá, mediante Portaria:
I - proceder ao remanejamento ou ajuste da programação detalhada nos Anexos deste Decreto;
II - proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei nº 394, de 30 de junho de 2011, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal; e
III - estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 8º. Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedado aos órgãos e fundos especiais do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com a programação e os cronogramas ora estabelecidos.

Art. 9º. Os órgãos e fundos especiais do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, somente poderão empenhar dotações orçamentárias até o dia 20 de dezembro de 2012.
§ 1º. As restrições previstas no caput não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município e às decorrentes de créditos extraordinários.
§ 2º. A Secretaria de Administração e Finanças poderá prorrogar, até 26 de dezembro de 2011, o prazo estabelecido no caput, para atendimento de despesas não previstas no § 1º.

Art. 10. Os Gestores Municipais e ordenadores de despesas são responsáveis pela observância do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este Decreto, especialmente da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11. Ao Órgão de Controle Interno do Poder Executivo incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 de dezembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:113ED399

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.333

Autoriza a Comprar o Imóvel que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Comprar uma área de terra medindo 1.575 m² (um mil e quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), localizado no Sitio Lagoa de Dentro - lugar Malhada da Areia (Lamajú), Farias Brito, Estado do Ceará, registrado na Matricula nº. 2/860 - ficha 01, do livro nº. 02 do registro geral, pertencente a José Evalto de Sousa, com as seguinte limitações:

I - ao Norte, com José Evalto de Sousa;
II – ao Sul, com Rua sem Denominação Oficial (acesso ao Açude);
III – a Oeste, com José Evalto de Sousa;
IV – a Leste, com José Evalto de Sousa.

Art. 2º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de recursos do tesouro municipal.

Art. 3º. A avaliação da área de terra procedida pela comissão de avaliação de bens imóveis do Município é parte integrante do anexo único desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, 10 de outubro de 2011.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:CA1819DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2011.12.01.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2011.12.01.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva coberta na Vila Barreiro do Jorge, no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho 0326710-80 firmado perante o Ministério do Esporte, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 21 de dezembro de 2011, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 01 de dezembro de 2011.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:4E398783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2011.12.01.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2011.12.01.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Pontal do Padre Cícero, localizado na Vila Padre Cícero, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho 0347085-52 firmado perante o Ministério do Turismo, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 21 de dezembro de 2011, às 14:00 (quatorze) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2011, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 01 de dezembro de 2011.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:AD61A7A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ERRATA AO Nº0212001-SEDUC

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº0212001-SEDUC.

A Prefeitura Municipal de General Sampaio, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a ERRATA corrigindo o seguinte: onde se lia: o Nº 0212001-SEDUC passa a ler-se 3011001-SEDUC. Todas as demais informações do aviso inicial permanecem inalteradas. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, na prefeitura Municipal de General Sampaio, Av. José Severino Filho, 257, ou através do telefone (0xx85) 3357.10.35.

General Sampaio, 01 de Dezembro de 2011.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:D2E18108

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109016/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: ANTÔNIA LIMA DAMASCENO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL / MAIS EDUCAÇÃO)**, 0501 12 306 0029 2.014 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAEP (Pré-Escolar)**, 0501 12 306 0029 2.015 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAE (EJA)**.
Valor do Contrato: R$ R$ 3.914,00 (Três mil novecentos e quatorze reais).
Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação e Antônia Lima Damasceno - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:37FCE486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109027/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: ANTONIA VIEIRA DE SANTANA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL / MAIS EDUCAÇÃO)**.**Valor do Contrato: R$ R$ 6.705,00 (Seis mil setecentos e cinco reais). Prazo de Vigência:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação e Antônia vieira de Santana - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:1B334FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109022/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 002 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL / MAIS EDUCAÇÃO)**, 0501 12 306 002 2.014 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAEP (Pré-Escolar)**, 0501 12 306 0029 2.015 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAE (EJA)**.**Valor do Contrato: R$ R$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais). Prazo de Vigência:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação e Antônio José do Nascimento pereira - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:C55CB801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109026/2011

Contratada: ANTONIO LUIS SOARES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL / MAIS EDUCAÇÃO)**, 0501 12 306 0029 2.014 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAEP (Pré-**

Escolar), 0501 12 306 0029 2.015 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAE (EJA)**.
.**Valor do Contrato: R$ R$ 5.693,00 (Cinco mil seiscentos e noventa e três reais).**
Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação e Antônio Luís Soares - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:73588236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109006/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: DOMINGOS ALVES MENDONÇA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL)**. **Valor do Contrato: R$ R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais).**
Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação e Domingos Alves Mendonça - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:6C4CA097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109013/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: EDVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias:. 0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL / MAIS EDUCAÇÃO)**, 0501 12 306 0029 2.014 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAEP (Pré-Escolar)**, 0501 12 306 0029 2.015 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAE (EJA)**. **Valor do Contrato: R$ R$ 6.810,00 (Seis mil oitocentos e dez reais). Prazo de Vigência:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Edivaldo Ferreira do Nascimento - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:642839A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109009/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: ESTER GOMES DA COSTA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias:. 0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL / MAIS EDUCAÇÃO)**, 0501 12 306 0029 2.014 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAEP (Pré-Escolar)**, 0501 12 306 0029 2.015 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAE (EJA)**. **Valor do Contrato: R$ R$ 7.240,00 (Sete mil duzentos e quarenta reais). Prazo de Vigência:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Ester Gomes da Costa - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:62FC993F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109018/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: FRANCISCA DO MONTE GERTRUDES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias:. 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL)**.
Valor do Contrato: R$ R$ 1.911,00 (Hum mil novecentos e onze reais).
Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.

Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Francisca do Monte Gertrudes - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:D500323C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109017/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: MARIA GESTRUDES DE OLIVEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias:. 0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (MAIS EDUCAÇÃO)**, 0501 12 306 0029 2.014 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAEP (Pré-Escolar)**, 0501 12 306 0029 2.015 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAE (EJA)**.
Valor do Contrato: R$ R$3.048,50 (Três mil quarenta e oito reais e cinqüenta centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Maria Gestrudes de Oliveira - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:3BE6BE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109019/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (MAIS EDUCAÇÃO)**, 0501 12 306 0029 2.014 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAEP (Pré-Escolar)**.
Valor do Contrato: R$ R$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte cinco reais). Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Francisco de Assis Moreira do NAscimento - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:12645941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109003/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL / MAIS EDUCAÇÃO)**, 0501 12 306 0029 2.014 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAEP (Pré-Escolar)**, 0501 12 306 0029 2.015 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAE (EJA)**.
Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Maria Francisco José Ferreira de Sousa de Oliveira - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:DD465B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109015/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: GEORGE PEREIRA DE SOUSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (MAIS EDUCAÇÃO)**.
Valor do Contrato: R$ R$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).. Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Maria George Pereira de Sousa - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:C515037F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109014/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: IVANILDO DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL / MAIS EDUCAÇÃO)**.
Valor do Contrato: R$ R$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).. Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação - Ivanildo de Oliveira silva
representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:656745FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109020/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: JOÃO BATISTA FERREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL)**, 0501 12 306 0029 2.014 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAEP (Pré-Escolar)**.
Valor do Contrato: R$ R$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinqüenta reais). Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação – João Batista Ferreira do Nascimento - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:DD12665F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109012/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: JOSÉ DE JESUS ARAÚJO VIEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL / MAIS EDUCAÇÃO)**, 0501 12 306 0029 2.014 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAEP (Pré-Escolar)**, 0501 12 306 0029 2.015 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAE (EJA)**.

Valor do Contrato: R$ R$ 7.216,00 (Sete mil duzentos e dezesseis reais).
Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação – José de Jesus Araújo Vieira - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezebro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:823235EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109024/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: JULIO CESAR VIEIRA DE SOUSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL / MAIS EDUCAÇÃO)**.

Valor do Contrato: R$ R$ 5.125,00 (Cinco mil cento e vinte e cinco reais).
Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação – Júlio Cesar Vieira de Sousa - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:AF5EB42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109021/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: JUVENAL NONATO DE OLIVEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL / MAIS EDUCAÇÃO)**, 0501 12 306 0029 2.014 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAEP (Pré-Escolar)**, 0501 12 306 0029 2.015 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAE (EJA)**.

Valor do Contrato: R$ R$ 7.885,00 (Sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação – Juvenal Nonato de oliveira - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:4FB1565B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109028/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: LIDIANE COSTA ARAUJO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL)**.
Valor do Contrato: R$ R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação – Lidiane costa Araújo
- representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:AAEC236E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109025/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: LUCIANA GALVÃO DE SOUSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL)**.

Valor do Contrato: R$ R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).
Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação – Luciana Galvão de Sousa - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:1D69C64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109023/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: MARCELINO RODRIGUES BEZERRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (MAIS EDUCAÇÃO)**, 0501 12 306 0029 2.014 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAEP (Pré-Escolar)**, 0501 12 306 0029 2.015 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAE (EJA)**. **Valor do Contrato: R$ R$ 3.948,00 (Três mil novecentos e quarenta e oito reais).Prazo de Vigência:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação - Marcelino Rodrigues Bezerra - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:C2E25DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 010907/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL)**.
Valor do Contrato: R$ R$ 8.760,00 (Oito mil setecentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação – Maria de Fatima Rodrigues do Nascimento - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:D2DCC141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109010/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL / MAIS EDUCAÇÃO)**, 0501 12 306 0029 2.015 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAE (EJA)**.
Valor do Contrato: R$ R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação – Maria do Socorro Soares da Silva - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:CCF872F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 010908/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: MAURO RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias: 0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL)**, 0501 12 306 0029 2.015 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAE (EJA)**.
Valor do Contrato: R$ R$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação – Mauro Rodrigues - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:37E32F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0109011/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: VALDIR RODRIGUES LIMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar PNAEF (FUNDAMENTAL).

Valor do Contrato: R$ R$ 2.392,50 (Dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).
Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação – Valdir Rodrigues Lima - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:EF2D42C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 010904/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: FRANCISCO JÚLIO CASTRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública
Fundamento Legal: Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009
Chamada Pública nº 001/2011 -SEDUC
Fonte de Recursos: verba FNDE/PNAE
Dotações Orçamentárias:. 0501 12 306 0029 2.012 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar **PNAEC (CRECHES)**, 0501 12 306 0029 2.013 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa

de Merenda Escolar **PNAEF (FUNDAMENTAL / MAIS EDUCAÇÃO)**, 0501 12 306 0029 2.014 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAEP (Pré-Escolar)**, 0501 12 306 0029 2.015 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar - **PNAE (EJA)**.

Valor do Contrato: R$ R$ 5.920,50 (Cinco mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos
Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011.
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação – valderi Freire Felício - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 02 de dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Evandro Gomes
Código Identificador:A8619187

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 796, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Prorroga o prazo para pagamento dos valores referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei. 420/2003;

Considerando as inúmeras solicitações e dilatações de prazo para pagamento dos valores referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

Considerando ser importante para o Município de Quixeré/Ce, propiciar, sob todos os meios legais, a arrecadação de valores compostos por qualquer fato gerador;

DECRETA

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo para pagamento dos valores referentes ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, até 30 de dezembro de 2011.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 01 de dezembro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C6031B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.01.12/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Talita de Lima Santiago, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 01 e 02/12/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste Gabinete na Caixa Econômica, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Dezembro de 2011.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6322EF2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.29.11/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) ajuda(s), no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para o Estado de Brasília-DF no(s) dia(s), 29 e 30/11/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de Novembro de 2011.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2955DCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.01.12/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s), 01/12/2011,com a finalidade de, ir a Audiência na Justiça do Trabalho, processo de nº 0118300-66.1999.5.07.0023, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Dezembro de 2011.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C95D175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.29.11/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Talita de Lima Santiago, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 29 e 30/11/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste Gabinete, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de Novembro de 2011.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:905BEA06

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.30.11/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Maria Pollyana Correia Brito Freitas, ocupante do cargo de Membro da Comissão de Licitação, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte -Ce no(s) dia(s), 01/12/2011,com a finalidade de, participar de uma Audiência Pública na Justiça do Trabalho, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2011.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6448E052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.29.11/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de CTPS, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Maracanaú -Ce no(s) dia(s), 29 e 30/11/2011 com a finalidade de, resolver assuntos relacionados a Carteira de Trabalho, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de Novembro de 2011.

JESUS ORLEUDO NERY RIBEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CFDD93E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.29.11/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Paulo Augusto Brito Correia, ocupante do cargo de Membro da Comissão de Licitação, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte -Ce no(s) dia(s), 29,30/11/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta secretaria junto à CEF, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de Novembro de 2011.

JESUS ORLEUDO NERY RIBEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03221600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.30.11/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Maria de Fátima Lopes Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte -Ce no(s) dia(s), 30/11/2011,com a finalidade de, resolver pendência do Setor de Compras, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2011.

JESUS ORLEUDO NERY RIBEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F65FA8CD

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.29.11/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). José Fagner Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Secretário, 01

(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Fortaleza-Ce,no(s) dia(s) 30/11/2011, com a finalidade de, participar de reunião sobre o programa hora sazonal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de Novembro de 2011.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:69680EE0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.30.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria do Socorro Gomes Brito, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 01 e 02/12/2011, com a finalidade de, participar de Reunião Técnica com as Coordenações do Mais Educação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64DD830C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.30.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Arissandra Rodrigues de Lima, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio a Educação Especial, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 01 e 02/12/2011, com a finalidade de, participar de Encontro de Formação do Programa GEEMPA- Correção de Fluxo, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A9A525D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.30.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Edvania Brito Martins, ocupante do cargo de Diretor de Escola, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 01 e 02/12/2011, com a finalidade de, participar de Encontro de Formação do Programa GEEMPA- Correção de Fluxo, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD7DCDFB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.30.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Apolinaria Araujo Lima Sousa, ocupante do cargo de Professor, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 01 e 02/12/2011, com a finalidade de, participar de Encontro de Formação do Programa GEEMPA- Correção de Fluxo, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E007AD20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.30.11/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Nilce Maia, ocupante do cargo de Professor, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 01 e 02/12/2011, com a finalidade de, participar de Encontro de

Formação do Programa GEEMPA- Correção de Fluxo, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B7331FF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 017.18.11/2011-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Alberto de Sousa Lima, ocupante do cargo de Motorista-40%, 08 (oito) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte -Ce, no(s) dia(s), 21,22,23,24,25,28,29,30/11/2011, com a finalidade de, transportar alunos deste município em visita a horto florestal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19F35283

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.18.11/2011-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Luzia Luzirene de Sousa, ocupante do cargo de Chefe Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental-60%, 04 (quatro) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18,21,22,23/11/2011, com a finalidade de, participar do III encontro geral de coordenadores municipais do programa de formação de executivos escolares, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de Novembro de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21CCB8A1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.01.12/2011.

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Francisco Jarbas Alves, ocupante do cargo de, Diretor Departamento Transito Transp. Rodovias, 06 (seis) diárias(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (Trezentos e doze reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01,02,05,06,07 e 08/12/2011 , com a finalidade de, resolver problemas da Secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Dezembro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA BRAGA FARIAS MAIA
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8D147A7

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.29.11/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 29 e 30/11/2011 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à Secretaria das Cidades, Funasa, Caixa Econômica e Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de Novembro de 2011.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95C5509D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que a Licença Não Remunerada concedida à servidora ANTONIA MONICA TAVARES RODRIGUES findou em 24/11/2011;

Considerando que, a partir de 25/11/2011, a dita servidora deveria apresentar-se ao orgão no qual é lotado;

Considerando que, desde o fim da licença, a dita servidora não comparece ao trabalho, caracterizando-se assim, em tese, abandono de cargo,

FICA a servidora ANTONIA MONICA TAVARES RODRIGUES, agente administrativa lotada na Secretaria da Administração, CONVOCADA a comparecer ao trabalho, na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., na travessa Senador Miguel, 15, nesta cidade, no prazo de TRINTA (30) DIAS, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de caracterização de abandono de cargo.

Dado e passado nesta cidade de Saboeiro, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mes de novembro de dois mil e onze (2011).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A52E7FCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA FINANCEIRO - LOA 2012

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2012
(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

RECEITA POR FONTE	ORÇAMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 6 MESES
Receitas Correntes	21.458.137,80	1.538.683,07	1.389.660,07	1.574.507,65	1.695.410,49	1.942.677,14	1.999.641,37	10.140.579,80
Receitas Tributárias	415.415,56	415,60	3.229,25	6.793,79	5.720,38	16.527,90	45.893,40	78.580,33
IPTU	5.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.599,80	124,20	5.724,00
IR	231.980,60	0,00	854,04	2.043,74	2.018,21	3.392,86	32.209,08	40.517,93
ITBI	4.363,20	78,19	611,34	0,00	0,00	0,00	0,00	689,53
ISS	152.821,26	209,23	331,49	2.457,43	2.040,02	1.550,03	11.898,65	18.486,85
Taxas	20.486,50	128,18	1.432,38	2.292,62	1.662,15	5.985,21	1.661,47	13.162,02
Contribuição de Melhoria	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	66.871,34	0,00	4.749,27	10.027,90	4.975,48	14.730,13	4.896,51	39.379,28
Contribuição Econômica	66.871,34	0,00	4.749,27	10.027,90	4.975,48	14.730,13	4.896,51	39.379,28
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	202.592,45	10.673,27	16.925,81	25.594,92	20.173,97	15.173,23	11.854,18	100.395,37
Receita de Serviços	38.168,44	2.985,03	1.812,40	3.829,73	1.290,24	3.694,30	2.420,10	16.031,80
Transferências Correntes	20.622.712,85	1.524.609,19	1.362.736,38	1.525.429,76	1.658.151,52	1.892.551,58	1.923.495,07	9.886.973,49
FPM	9.205.605,05	811.465,18	756.495,06	604.755,25	721.903,81	857.584,57	739.921,74	4.492.125,61
ITR	4.696,49	0,00	0,00	304,73	872,78	0,00	222,75	1.400,26
LC 87/96	11.439,53	953,29	953,29	953,29	953,29	953,29	953,29	5.719,77
Compl. FUNDEB	5.122.628,86	352.345,85	385.784,56	420.570,07	355.770,92	556.403,10	653.891,47	2.724.765,98
SUS	2.101.091,49	174.741,20	32.421,94	168.956,54	298.444,06	172.030,44	169.741,94	1.016.336,12
FNAS	400.850,15	8.574,44	22.409,70	61.045,05	31.815,57	35.304,71	41.119,94	200.269,43
FNDE	788.709,61	16.713,07	28.326,13	40.747,76	73.036,66	50.027,63	96.385,28	305.236,54
ICMS	2.120.387,69	144.994,78	105.965,12	222.035,45	158.561,00	156.274,43	167.640,03	955.470,81
IPVA	74.798,78	9.431,27	27.080,72	2.698,28	13.218,88	4.043,25	1.564,59	58.036,99
IPI	13.208,11	1.258,76	1.138,52	878,03	816,38	1.112,58	1.027,71	6.232,00
CIDE	35.923,17	1.184,02	0,00	0,00	120,54	0,00	31.792,84	33.097,40
Convênios Correntes	498.338,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf. Correntes	245.035,42	2.947,30	2.161,32	2.485,30	2.637,62	58.817,57	19.233,48	88.282,60
Outras Receitas Correntes	112.377,16	0,00	206,96	2.831,56	5.098,89	0,00	11.082,12	19.219,52
Dívida Ativa	3.608,49	0,00	206,96	224,80	183,82	0,00	0,00	615,57
Outras Rec. Correntes	108.768,67	0,00	0,00	2.606,76	4.915,07	0,00	11.082,12	18.603,95
RECEITA POR FONTE	ORÇAMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 6 MESES
Receita de Capital	2.969.847,50	380.000,00	0,00	0,00	1.100.677,63	0,00	0,00	1.480.677,63
Transferências da União	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Convênios de Capital	2.589.847,50	0,00	0,00	0,00	1.100.677,63	0,00	0,00	1.100.677,63
Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.427.985,30	1.918.683,07	1.389.660,07	1.574.507,65	2.796.088,12	1.942.677,14	1.999.641,37	11.621.257,43
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	ORÇAMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 6 MESES
Despesas Correntes	17.533.336,98	952.264,74	1.201.664,76	1.254.148,10	1.319.023,42	1.383.849,97	1.541.266,21	7.652.217,21
Pessoal e Enc. Sociais	10.037.813,63	686.883,60	899.275,26	690.762,06	763.081,48	795.621,49	770.829,03	4.606.452,91
Juros e Enc. Dívida	14.687,91	1.223,99	1.223,99	1.223,99	1.223,99	1.223,99	1.223,99	7.343,96
Outras Desp. Correntes	7.480.835,44	264.157,15	301.165,52	562.162,05	554.717,95	587.004,50	769.213,19	3.038.420,35
Despesas de Capital	4.413.247,64	162.620,10	134.062,95	148.080,82	346.948,07	210.448,27	96.381,09	1.098.541,28
Investimento	3.967.570,70	125.480,34	96.923,20	110.941,07	309.808,32	173.308,51	59.241,34	875.702,78
Inversão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	445.676,94	37.139,75	37.139,75	37.139,75	37.139,75	37.139,75	37.139,75	222.838,50
Reserva de Contingência	38.602,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.985.186,77	1.114.884,84	1.335.727,71	1.402.228,91	1.665.971,50	1.594.298,25	1.637.647,30	8.750.758,49
RECEITA POR FONTE	ORÇAMENTO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 12 MESES
Receitas Correntes	21.458.137,80	1.392.186,58	1.905.420,35	1.738.532,41	1.778.687,06	1.663.192,57	2.839.539,04	21.458.137,80
Receitas Tributárias	415.415,56	23.504,12	21.675,14	25.315,12	65.759,41	32.050,92	168.530,52	415.415,56
IPTU	5.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724,00
IR	231.980,60	15.674,61	6.717,94	13.955,41	31.602,24	12.035,16	111.477,31	231.980,60
ITBI	4.363,20	0,00	0,00	0,00	2.574,06	826,11	273,49	4.363,20
ISS	152.821,26	6.168,04	14.889,04	9.905,87	31.447,41	17.339,62	54.584,43	152.821,26

Taxas	20.486,50	1.661,47	68,16	1.453,84	135,69	1.850,02	2.155,29	20.486,50
Contribuição de Melhoria	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00
Receitas de Contribuição	66.871,34	0,00	5.371,84	5.395,67	5.572,85	5.758,11	5.393,57	66.871,34
Contribuição Econômica	66.871,34	0,00	5.371,84	5.395,67	5.572,85	5.758,11	5.393,57	66.871,34
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	202.592,45	22.662,43	16.899,27	13.961,84	18.849,84	13.635,93	16.187,79	202.592,45
Receita de Serviços	38.168,44	2.972,68	6.446,32	1.976,89	3.524,97	1.545,09	5.670,70	38.168,44
Transferências Correntes	20.622.712,85	1.343.020,14	1.854.758,06	1.673.058,02	1.684.559,39	1.587.934,96	2.592.408,78	20.622.712,85
FPM	9.205.605,05	567.738,88	660.467,49	584.656,29	672.548,56	839.517,08	1.388.551,15	9.205.605,05
ITR	4.696,49	0,00	0,00	0,00	1.385,90	962,27	948,06	4.696,49
LC 87/96	11.439,53	953,29	953,29	953,29	953,29	953,29	953,29	11.439,53
Compl. FUNDEB	5.122.628,86	280.571,76	355.195,78	432.926,61	446.755,43	303.576,03	578.837,26	5.122.628,86
SUS	2.101.091,49	198.939,09	172.692,83	174.253,06	175.902,78	175.431,02	187.536,58	2.101.091,49
FNAS	400.850,15	37.709,61	27.570,87	30.157,53	37.955,76	58.892,64	8.294,30	400.850,15
FNDE	788.709,61	73.206,69	75.396,20	122.702,81	76.992,32	76.577,60	58.597,45	788.709,61
ICMS	2.120.387,69	172.203,35	104.031,89	278.946,59	194.166,01	125.454,36	290.114,68	2.120.387,69
IPVA	74.798,78	6.106,28	1.500,43	3.893,37	824,42	578,19	3.859,10	74.798,78
IPI	13.208,11	944,26	1.018,92	1.056,19	1.343,55	1.065,91	1.547,28	13.208,11
CIDE	35.923,17	1.086,71	0,00	0,00	1.739,06	0,00	0,00	35.923,17
Convênios Correntes	498.338,50	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	48.338,50	498.338,50
Outras Transf. Correntes	245.035,42	3.560,21	5.930,37	43.512,27	73.992,31	4.926,56	24.831,10	245.035,42
Outras Receitas Correntes	112.377,16	27,21	269,71	18.824,87	420,59	22.267,57	51.347,68	112.377,16
Dívida Ativa	3.608,49	0,00	0,00	217,79	127,28	1.334,75	1.313,10	3.608,49
Outras Rec. Correntes	108.768,67	27,21	269,71	18.607,08	293,32	20.932,82	50.034,58	108.768,67
RECEITA POR FONTE	ORÇAMENTO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 12 MESES
Receita de Capital	2.969.847,50	0,00	848.713,07	0,00	0,00	0,00	640.456,80	2.969.847,50
Transferências da União	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Convênios de Capital	2.589.847,50	0,00	848.713,07	0,00	0,00	0,00	640.456,80	2.589.847,50
Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.427.985,30	1.392.186,58	2.754.133,42	1.738.532,41	1.778.687,06	1.663.192,57	3.479.995,83	24.427.985,30
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	ORÇAMENTO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 12 MESES
Despesas Correntes	17.533.336,98	1.429.926,78	1.403.037,54	1.640.784,17	1.418.399,01	1.396.280,13	2.592.692,12	17.533.336,98
Pessoal e Enc. Sociais	10.037.813,63	651.023,65	714.240,56	910.949,66	723.423,17	661.748,58	1.769.975,08	10.037.813,63
Juros e Enc. Dívida	14.687,91	1.223,99	1.223,99	1.223,99	1.223,99	1.223,99	1.224,00	14.687,91
Outras Desp. Correntes	7.480.835,44	777.679,13	687.572,99	728.610,53	693.751,85	733.307,56	821.493,04	7.480.835,44
Despesas de Capital	4.413.247,64	453.916,46	623.073,23	496.572,14	439.461,07	732.638,95	569.044,46	4.413.247,64
Investimento	3.967.570,70	416.776,71	585.933,48	459.432,39	402.321,32	695.499,20	531.904,77	3.967.570,70
Inversão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	445.676,94	37.139,75	37.139,75	37.139,75	37.139,75	37.139,75	37.139,69	445.676,94
Reserva de Contingência	38.602,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.602,15	38.602,15
TOTAL	21.985.186,77	1.883.843,24	2.026.110,77	2.137.356,33	1.857.860,08	2.128.919,08	3.200.338,74	21.985.186,77

Observação: Contingenciamento de 10% da despesa fixada, a ser reavaliado após o encerrameto do exercício de 2011, quando ocorrerá a inclusão dos valores relativos aos Restos a Pagar Inscritos e do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2011.

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2012
(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

ÓRGÃOS	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Gabinete do Prefeito	23.229,12	28.887,71	24.223,39	26.872,13	24.886,07	33.363,58	161.462,00
Secretaria de Administração e Finanças	78.125,56	64.604,65	103.744,62	92.419,43	122.321,55	85.548,85	546.764,66
Procuradoria Geral do Município	5.777,22	8.187,47	8.008,18	11.343,24	8.823,15	30.848,82	72.988,08
Secretaria de Educação Básica	446.501,34	539.495,25	571.925,86	578.199,46	689.020,83	646.238,77	3.471.381,50
Secretaria de Obras e Urbanismo	68.106,53	102.166,99	95.305,54	197.825,98	89.989,99	124.021,57	677.416,60
Sec. de Des. Rural e R. Hídricos, M. Amb.	53.878,63	57.403,76	100.916,63	49.586,22	67.555,08	67.481,22	396.821,53
Secretaria de Saúde	322.977,84	414.936,91	334.470,58	507.234,20	426.292,06	493.390,77	2.499.302,36
Secretaria de Ação Social	57.145,00	48.603,23	61.196,34	130.610,90	101.741,41	82.588,29	481.885,17
Secretaria de Turismo e Cultura	3.491,18	15.159,95	46.202,80	14.774,09	7.220,33	11.966,18	98.814,54
Câmara Municipal	54.143,83	54.143,83	54.143,83	54.143,83	54.143,83	54.143,83	324.862,99
Controladoria Geral	1.508,58	2.137,96	2.091,15	2.962,02	2.303,96	8.055,44	19.059,11
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
TOTAL	1.114.884,84	1.335.727,72	1.402.228,92	1.665.971,50	1.594.298,25	1.637.647,30	8.750.758,52
ÓRGÃOS	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Gabinete do Prefeito	32.055,26	24.953,53	30.013,99	35.389,52	25.490,40	44.123,14	353.487,85
Secretaria de Administração e Finanças	97.615,10	110.079,94	96.382,16	82.559,44	218.085,53	86.233,52	1.237.720,35
Procuradoria Geral do Município	11.555,08	13.502,71	23.266,38	9.401,05	22.671,11	17.685,88	171.070,28
Secretaria de Educação Básica	774.376,89	957.661,56	864.163,53	739.620,19	809.254,55	1.898.849,46	9.515.307,69
Secretaria de Obras e Urbanismo	173.440,65	246.515,46	196.415,55	120.941,02	208.682,08	274.923,40	1.898.334,75

Sec. de Des. Rural e R. Hídricos, M. Amb.	57.911,35	60.358,96	67.277,70	56.466,51	58.241,19	87.805,23	784.882,46
Secretaria de Saúde	547.693,67	390.488,68	610.490,25	578.663,52	527.097,56	380.721,75	5.534.457,79
Secretaria de Ação Social	118.053,63	141.358,93	172.794,88	151.555,62	172.216,60	251.250,34	1.489.115,16
Secretaria de Turismo e Cultura	13.980,44	23.521,26	16.332,60	26.664,52	27.116,21	61.381,79	267.811,36
Câmara Municipal	54.143,83	54.143,83	54.143,83	54.143,83	54.143,83	54.143,83	649.725,98
Controladoria Geral	3.017,34	3.525,91	6.075,46	2.454,86	5.920,02	4.618,25	44.670,95
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.602,15	38.602,15
TOTAL	1.883.843,24	2.026.110,77	2.137.356,33	1.857.860,08	2.128.919,09	3.200.338,74	21.985.186,77

Observação: Contingenciamento de 10% da despesa fixada, a ser reavaliado após o encerrameto do exercício de 2011, quando ocorrerá a inclusão dos valores relativos aos Restos a Pagar Inscritos e do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2011.

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:B2F8D83E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0511 - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.086.863,94	23.086.863,94	2.730.663,24	11,83%	17.206.673,25	0,00%	23.086.863,94
RECEITAS CORRENTES	17.916.796,44	17.916.796,44	2.624.106,76	14,65%	15.365.314,77	85,76%	2.551.481,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	489.837,41	489.837,41	22.061,90	4,50%	206.136,21	42,08%	283.701,20
Impostos	486.470,39	486.470,39	21.399,41	4,40%	200.127,50	41,14%	286.342,89
Taxas	3.267,02	3.267,02	662,49	20,28%	6.008,71	183,92%	-2.741,69
Contribuição de Melhoria	100,00	100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	57.844,53	57.844,53	6.576,32	11,37%	48.542,14	83,92%	9.302,39
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuições Econômicas	57.844,53	57.844,53	6.576,32	11,37%	48.542,14	83,92%	9.302,39
RECEITA PATRIMONIAL	76.894,60	76.894,60	27.425,07	35,67%	140.989,51	183,35%	-64.094,91
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	135,00	4,50%	2.160,00	72,00%	840,00
Receitas de Valores Mobiliários	73.894,60	73.894,60	27.290,07	36,93%	138.829,51	187,88%	-64.934,91
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	2.597,45	14,43%	21.026,20	116,81%	-3.026,20
Receita de Serviços	18.000,00	18.000,00	2.597,45	14,43%	21.026,20	116,81%	-3.026,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.223.284,30	17.223.284,30	2.559.745,17	14,86%	14.912.534,89	86,58%	2.310.749,41
Transferências Intergovernamentais	17.025.110,30	17.025.110,30	2.559.745,17	15,04%	14.912.534,89	87,59%	2.112.575,41
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Convênios	198.174,00	198.174,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	198.174,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.935,60	50.935,60	5.700,85	11,19%	36.085,82	70,85%	14.849,78
Multas e Juros de Mora	15.157,78	15.157,78	5.588,85	36,87%	28.529,25	188,22%	-13.371,47
Indenizações e Restituições	31.967,11	31.967,11	112,00	0,35%	4.174,47	13,06%	27.792,64
Receita da Dívida Ativa	3.810,71	3.810,71	0,00	0,00%	3.382,10	88,75%	428,61
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.170.067,50	5.170.067,50	106.556,48	2,06%	1.841.358,48	35,62%	3.328.709,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	524.500,00	524.500,00	0,00	0,00%	997.000,00	190,09%	-472.500,00
Operações de Crédito Internas	524.500,00	524.500,00	0,00	0,00%	997.000,00	190,09%	-472.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.635.567,50	4.635.567,50	106.556,48	2,30%	844.358,48	18,21%	3.791.209,02
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Convênios	4.635.567,50	4.635.567,50	106.556,48	2,30%	844.358,48	18,21%	3.791.209,02
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	23.086.863,94	23.086.863,94	2.730.663,24	11,83%	17.206.673,25	74,53%	5.880.190,69

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Mobiliária	0,00	0,00		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contratual	0,00	0,00		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Mobiliária	0,00	0,00		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contratual	0,00	0,00		#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.086.863,94	23.086.863,94	2.730.663,24	11,83%	17.206.673,25	74,53%	5.880.190,69
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–	0,00	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.086.863,94	23.086.863,94	2.730.663,24	11,83%	17.206.673,25	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	–	–	–	0,00	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.040.688,22	480.000,00	23.566.863,94	2.651.208,89	19.013.187,43	3.370.660,51	17.008.836,07	72,17%	6.558.027,87
DESPESAS CORRENTES	17.091.240,14	2.013.755,60	19.104.995,74	2.382.087,44	15.827.297,63	3.088.180,91	13.918.333,33	72,85%	5.186.662,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.964.897,10	1.015.144,70	10.980.041,80	1.301.593,23	9.441.752,73	1.860.431,68	8.106.055,92	73,83%	2.873.985,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.600,00	44.431,75	50.031,75	8.225,44	17.283,96	8.225,44	14.292,26	28,57%	35.739,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.120.743,04	954.179,15	8.074.922,19	1.072.268,77	6.368.260,94	1.219.523,79	5.797.985,15	71,80%	2.276.937,04
DESPESAS DE CAPITAL	5.949.448,08	-1.533.755,60	4.415.692,48	269.121,45	3.185.889,80	282.479,60	3.090.502,74	69,99%	1.325.189,74
INVESTIMENTOS	5.635.330,08	-1.736.535,35	3.898.794,73	143.807,79	2.691.576,14	146.517,38	2.651.783,92	68,02%	1.247.010,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	314.118,00	202.779,75	516.897,75	125.313,66	494.313,66	135.962,22	438.718,82	84,88%	78.178,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.175,72	0,00	46.175,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	46.175,72
RESERVA DO RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.086.863,94	480.000,00	23.566.863,94	2.651.208,89	19.013.187,43	3.370.660,51	17.008.836,07	72,17%	6.558.027,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.086.863,94	480.000,00	23.566.863,94	2.651.208,89	19.013.187,43	3.370.660,51	17.008.836,07	72,17%	6.558.027,87
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	197.837,18	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.086.863,94	480.000,00	23.566.863,94	2.651.208,89	19.013.187,43	3.370.660,51	17.206.673,25	–	–

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuições Patronais		0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receitas do SAAE		0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:5CB0D3D2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0511 - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	23.086.863,94	23.566.863,94	2.651.208,89	19.013.187,43	3.370.660,51	17.008.836,07	100,00%	72,17%	5.297.776,62
LEGISLATIVA	720.000,00	720.000,00	78.414,61	608.866,68	111.330,16	543.281,37	3,19%	75,46%	176.718,63
Ação Legislativa	720.000,00	720.000,00	78.414,61	608.866,68	111.330,16	543.281,37	3,19%	75,46%	176.718,63
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Defesa do Int. Público no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.179.386,65	1.299.789,85	167.483,17	1.129.431,64	207.001,92	960.758,47	5,65%	73,92%	339.031,38
Representação Judicial e Extrajudicial	133.726,29	198.816,29	36.701,08	173.244,24	47.640,48	148.267,24	0,87%	74,57%	50.549,05
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.000,00
Administração Geral	1.007.660,36	1.062.973,56	128.422,09	949.107,40	157.001,44	806.591,23	4,74%	75,88%	256.382,33
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.000,00
Administração de Receitas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.000,00
Comunicação Social	23.000,00	23.000,00	2.360,00	7.080,00	2.360,00	5.900,00	0,03%	25,65%	17.100,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.590.697,37	1.312.177,99	118.615,61	836.951,82	188.393,15	746.753,27	4,39%	56,91%	565.424,72
Administração Geral	433.353,05	453.621,94	9.462,23	424.030,89	67.309,93	368.910,86	2,17%	81,33%	84.711,08
Assistência ao Idoso	46.380,00	55.992,47	7.240,59	38.305,08	9.840,59	35.705,08	0,21%	63,77%	20.287,39
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	6.000,00
Assistência à Criança e Adolescente	352.264,52	326.620,81	28.670,90	112.479,93	34.257,74	101.338,41	0,60%	31,03%	225.282,40
Assistência Comunitária	752.699,80	469.942,77	73.241,89	262.135,92	76.984,89	240.798,92	1,42%	51,24%	229.143,85
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
SAÚDE	5.211.020,49	5.547.101,17	665.587,43	4.452.432,72	773.040,80	4.078.397,32	23,98%	73,52%	1.468.703,85
Administração Geral	729.246,81	1.311.146,81	166.982,59	1.242.489,47	250.250,63	1.102.694,21	6,48%	84,10%	208.452,60
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.000,00
Atenção Básica	3.082.017,55	2.879.052,35	337.179,88	2.243.320,44	351.133,98	2.053.844,40	12,08%	71,34%	825.207,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.159.632,72	1.086.137,42	147.430,62	798.278,72	147.430,62	777.564,89	4,57%	71,59%	308.572,53
Suporte Profilático e Terapêutico	34.650,00	52.350,00	6.506,05	35.376,92	4.845,64	30.531,26	0,18%	58,32%	21.818,74
Vigilância Sanitária	79.338,16	85.279,34	7.488,29	56.853,01	8.897,56	56.166,51	0,33%	65,86%	29.112,83
Vigilância Epidemiológica	122.135,25	129.135,25	0,00	76.114,16	10.482,37	57.596,05	0,34%	44,60%	71.539,20
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
EDUCAÇÃO	10.086.365,37	10.536.519,50	1.267.530,18	8.979.853,47	1.529.896,40	8.004.279,59	47,06%	75,97%	2.532.239,91
Administração Geral	365.184,33	629.484,33	91.419,44	595.563,65	93.378,45	514.150,49	3,02%	81,68%	115.333,84
Formação de Recursos Humanos	24.510,00	24.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	24.510,00
Alimentação e Nutrição	205.680,00	170.680,00	7.877,00	68.047,23	14.542,00	68.047,23	0,40%	39,87%	102.632,77
Ensino Fundamental	7.579.314,53	7.857.184,53	912.131,87	6.955.174,78	1.199.196,52	6.168.882,15	36,27%	78,51%	1.688.302,38
Ensino Médio	148.200,00	25.100,00	7.480,98	7.480,98	7.480,98	7.480,98	0,04%	29,80%	17.619,02
Ensino Profissional	6.500,00	29.500,00	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00	0,14%	83,05%	5.000,00
Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	6.000,00
Educação Infantil	1.664.921,51	1.552.244,14	177.933,90	1.243.456,51	144.611,46	1.135.588,42	6,68%	73,16%	416.655,72
Educação de Jovens e Adultos	55.010,00	42.060,00	535,69	15.479,02	535,69	15.479,02	0,09%	36,80%	26.580,98
Educação Especial	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	6.500,00
Assistência ao Povo Indígena	24.545,00	5.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.045,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	116.611,50	70.151,30	70.151,30	70.151,30	70.151,30	0,41%	60,16%	46.460,20
Outros Encargos Especiais	0,00	71.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	71.600,00
CULTURA	235.530,41	328.830,41	20.748,21	232.895,08	33.855,68	195.469,21	1,15%	59,44%	133.361,20
Administração Geral	149.030,41	196.330,41	4.893,56	144.483,22	28.001,03	117.057,35	0,69%	59,62%	79.273,06
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.000,00
Difusão Cultural	83.500,00	114.500,00	5.854,65	78.411,86	5.854,65	78.411,86	0,46%	68,48%	36.088,14
Patrimônio Hist. Art. E Arqueológico	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	15.000,00
HABITAÇÃO	442.520,91	447.911,32	0,00	72.639,88	0,00	72.639,88	0,43%	16,22%	375.271,44
Habitação Urbana	442.520,91	447.911,32	0,00	72.639,88	0,00	72.639,88	0,43%	16,22%	375.271,44
URBANISMO	1.686.637,16	1.404.166,66	167.400,69	1.148.473,38	246.122,63	1.072.379,43	6,30%	76,37%	331.787,23
Administração Geral	739.611,03	905.821,03	167.400,69	791.321,37	239.771,63	724.992,29	4,26%	80,04%	180.828,74

Infra-Estrutura Urbana	790.226,13	307.194,63	0,00	223.613,76	0,00	213.848,89	1,26%	69,61%	93.345,74
Serviços Urbanos	146.900,00	181.251,00	0,00	133.538,25	6.351,00	133.538,25	0,79%	73,68%	47.712,75
Transportes Coletivos Urbanos	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	9.900,00
SANEAMENTO	16.000,00	31.500,00	9.000,00	21.480,00	9.000,00	21.480,00	0,13%	68,19%	10.020,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Saneamento Básico Urbano	16.000,00	31.500,00	9.000,00	21.480,00	9.000,00	21.480,00	0,13%	68,19%	10.020,00
GESTÃO AMBIENTAL	322.957,76	197.116,58	800,00	101.701,62	18.191,00	88.326,12	0,52%	44,81%	108.790,46
Preservação e Conservação Ambiental	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	11.400,00
Recursos Hídricos	311.557,76	185.716,58	800,00	101.701,62	18.191,00	88.326,12	0,52%	47,56%	97.390,46
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
AGRICULTURA	420.494,19	519.396,83	28.296,02	436.482,93	69.891,23	353.185,45	2,08%	68,00%	166.211,38
Administração Geral	369.234,19	395.893,15	18.296,02	366.156,53	58.291,23	317.219,05	1,87%	80,13%	78.674,10
Promoção da Produção Vegetal	35.460,00	83.703,68	0,00	46.526,40	0,00	13.766,40	0,08%	16,45%	69.937,28
Extensão Rural	11.300,00	35.300,00	10.000,00	23.800,00	11.600,00	22.200,00	0,13%	62,89%	13.100,00
Irrigação	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.500,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	23.500,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Turismo	29.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	23.500,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
ENERGIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.000,00
Energia Elétrica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.000,00
TRANSPORTE	407.100,00	360.100,00	57.790,16	294.750,35	69.499,75	273.723,00	1,61%	76,01%	86.377,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Transporte Rodoviário	407.100,00	360.100,00	57.790,16	294.750,35	69.499,75	273.723,00	1,61%	76,01%	86.377,00
DESPORTO E LAZER	51.600,00	76.100,00	941,18	40.714,18	9.715,18	33.458,18	0,20%	43,97%	42.641,82
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Desporto Comunitário	51.600,00	76.100,00	941,18	40.714,18	9.715,18	33.458,18	0,20%	43,97%	42.641,82
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	635.877,91	711.477,91	68.601,63	656.513,68	104.722,61	564.704,78	3,32%	79,37%	146.773,13
Serviço da Dívida Interna	319.218,00	449.818,00	63.387,80	441.446,32	74.036,36	382.859,78	2,25%	85,11%	66.958,22
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
Outros Encargos Especiais	316.659,91	261.659,91	5.213,83	215.067,36	30.686,25	181.845,00	1,07%	69,50%	79.814,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.175,72	46.175,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	46.175,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	23.086.863,94	23.566.863,94	2.651.208,89	19.013.187,43	3.370.660,51	17.008.836,07	100,00%	72,17%	6.558.027,87

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Assistência à Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00

Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Patrimônio Hist. Art. E Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:36F15DFE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0511 - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2010 A OUTUBRO DE 2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	nov/10	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11
RECEITAS CORRENTES (I)	1.534.878,47	2.168.765,96	1.739.882,87	1.935.669,93	1.568.952,20	1.854.700,10	1.770.659,17
Receita Tributária	13.746,55	133.315,33	5.333,79	12.816,98	26.292,20	7.936,28	18.092,85
IPTU	754,48	2.777,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	7.448,13	70.167,91	3.984,98	8.003,57	10.290,17	5.069,23	14.704,28
ITBI	780,00	1.800,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	920,00
IRRF	4.367,75	57.775,00	1.031,38	2.010,36	15.382,03	2.097,57	2.118,56
Outras Receitas Tributárias	396,19	794,90	317,43	1.703,05	620,00	769,48	350,01
Receita de Contribuições	0,00	5.769,03	0,00	5.722,94	0,00	12.033,78	0,00
Receita Patrimonial	7.590,79	8.233,41	9.291,03	11.703,49	13.700,25	13.091,60	15.711,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.721,11	1.440,16	5.089,26	1.608,42	2.141,10	2.084,03	688,48
Transferências Correntes	1.511.005,99	2.016.444,64	1.718.745,61	1.901.112,79	1.520.610,38	1.819.441,80	1.733.800,11
Cota-Parte do FPM	570.866,76	722.276,32	696.112,95	749.959,67	489.588,90	648.948,53	744.857,14
Cota-Parte do ICMS	176.369,74	179.785,97	117.240,90	157.157,13	231.762,91	142.401,19	147.974,59
Cota-Parte do IPVA	701,91	795,43	13.011,38	23.298,28	7.978,58	4.098,07	3.902,53
Cota-Parte do ITR	205,27	343,19	65,15	145,65	72,37	307,49	253,80
Transferência da LC 87/1996	857,67	857,67	882,68	882,68	882,68	882,68	882,68
Transferência da LC 61/1989	1.759,45	2.068,49	1.045,29	983,30	722,25	975,67	822,27
Transferências do FUNDEB	500.571,83	555.678,51	608.845,29	704.201,44	555.169,42	743.489,26	571.123,64
Outras Transferências Correntes	259.673,36	554.639,06	281.541,97	264.484,64	234.433,27	278.338,91	263.983,46
Outras Receitas Correntes	814,03	3.563,39	1.423,18	2.705,31	6.208,27	112,61	2.366,28
DEDUÇÕES (II)	150.152,15	180.679,97	165.671,64	186.469,95	146.062,92	159.522,67	179.738,60
Contribuição do Servidor para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	150.152,15	180.679,97	165.671,64	186.469,95	146.062,92	159.522,67	179.738,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.384.726,32	1.988.085,99	1.574.211,23	1.749.199,98	1.422.889,28	1.695.177,43	1.590.920,57

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.861.176,91	1.825.854,12	1.506.388,34	1.347.205,87	1.558.557,98	20.672.691,92	19.873.681,36
Receita Tributária	47.198,15	52.728,23	13.675,83	9.116,21	12.945,69	353.198,09	489.837,41
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.532,00	2.732,95
ISS	20.991,84	45.089,89	6.909,42	7.302,39	3.922,30	203.884,11	301.156,51
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.700,00	2.420,69
IRRF	25.856,09	7.036,96	6.131,76	1.813,82	8.260,90	133.882,18	180.160,24
Outras Receitas Tributárias	350,22	601,38	634,65	0,00	662,49	7.199,80	3.367,02
Receita de Contribuições	11.859,67	6.035,15	6.314,28	6.576,32	0,00	54.311,17	57.844,53
Receita Patrimonial	15.638,08	15.775,57	18.652,97	14.823,20	12.601,87	156.813,71	76.894,60

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.186,66	2.112,29	2.518,51	0,00	2.597,45	24.187,47	18.000,00
Transferências Correntes	1.783.655,89	1.748.301,77	1.449.197,00	1.314.064,33	1.527.337,93	20.043.718,24	19.180.169,22
Cota-Parte do FPM	672.286,02	571.897,46	589.922,46	470.953,74	619.035,44	7.546.705,39	7.572.672,26
Cota-Parte do ICMS	144.202,62	176.540,61	253.092,06	185.861,76	122.389,22	2.034.778,70	2.077.433,75
Cota-Parte do IPVA	3.850,87	2.723,50	2.811,72	1.337,93	1.275,20	65.785,40	85.590,31
Cota-Parte do ITR	179,19	134,04	62,23	501,04	3.160,93	5.430,35	18.891,86
Transferência da LC 87/1996	882,68	882,68	882,68	882,68	882,68	10.542,14	10.292,04
Transferência da LC 61/1989	909,05	1.547,00	242,85	831,06	1.174,00	13.080,68	19.544,40
Transferências do FUNDEB	669.246,26	744.590,49	321.193,19	362.374,96	499.742,74	6.836.227,03	6.107.051,63
Outras Transferências Correntes	292.099,20	249.985,99	280.989,81	291.321,16	279.677,72	3.531.168,55	3.288.692,97
Outras Receitas Correntes	638,46	901,11	16.029,75	2.625,81	3.075,04	40.463,24	50.935,60
DEDUÇÕES (II)	164.462,05	150.745,02	169.402,78	132.073,61	149.583,48	1.934.564,84	1.956.884,92
Contribuição do Servidor para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	164.462,05	150.745,02	169.402,78	132.073,61	149.583,48	1.934.564,84	1.956.884,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.696.714,86	1.675.109,10	1.336.985,56	1.215.132,26	1.408.974,50	18.738.127,08	17.916.796,44

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:1CA1CFF7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0511 - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.098.320,58	2.000.135,88	0,00	1.400.042,57	1.698.413,89	23.892,09	37,80	0,00	0,00	23.929,89
PODER EXECUTIVO	594.801,08	1.999.086,36	0,00	1.400.042,57	1.193.844,87	0,00	37,80	0,00	0,00	37,80
Fundo Municipal de Assistência Social	46.142,78	63.773,10	0,00	54.687,04	55.228,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolesc.	1.548,22	0,00	0,00	0,00	1.548,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	126.587,87	293.573,33	0,00	198.928,15	221.233,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	152.415,74	637.561,82	0,00	445.231,81	344.745,75	0,00	33,80	0,00	0,00	33,80
Gabinete do Prefeito	23.812,67	79.080,44	0,00	68.495,42	34.397,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	11.362,55	24.511,32	0,00	21.421,40	14.452,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração e Finanças	104.254,33	164.658,67	0,00	118.237,59	150.675,41	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Rec. Hídricos	30.887,31	72.897,99	0,00	57.799,25	45.986,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura	18.305,32	140.550,75	0,00	133.269,67	25.586,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	79.484,29	410.851,32	0,00	238.416,95	251.918,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	105.706,35	0,00	59.394,02	46.312,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	5.921,27	0,00	4.161,27	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	503.519,50	1.049,52	0,00	0,00	504.569,02	23.892,09	0,00	0,00	0,00	23.892,09
Câmara Municipal de ARATUBA	503.519,50	1.049,52	0,00	0,00	504.569,02	23.892,09	0,00	0,00	0,00	23.892,09
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.098.320,58	2.000.135,88	0,00	1.400.042,57	1.698.413,89	23.892,09	37,80	0,00	0,00	23.929,89

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009			
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolesc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Rec. Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CâMara Municipal de ARATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:23248A1B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0511 - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RGPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RGPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/COBERTURA DÉFICIT FINANC.(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RGPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RGPS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RGPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre RGPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RGPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RGPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RGPS (VIII)	0,00	0,00	–	–	–
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RGPS (IX) = (VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RGPS (X) = (V - IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RGPS	Dez/2008	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2.009	2.008
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RGPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RGPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:FEA0B219

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0511 - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 31/08/2011 (b)	Em 31/10/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.363.898,00	6.058.141,40	5.922.179,18
DEDUÇÕES (II)	-	2.022.985,95	1.492.967,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.739.818,22	2.643.930,66	1.878.414,19
Demais Haveres Financeiros	640.455,89	1.101.586,49	1.312.967,16
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.098.456,46	1.722.531,20	1.698.413,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.363.898,00	4.035.155,45	4.429.211,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.191.453,54	5.060.904,03	4.986.867,67
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	172.444,46	-1.025.748,58	-557.655,95

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	468.092,63	-730.100,41

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-22.424,53

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 31/08/2011 (b)	Em 31/10/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:91BEA7F7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0511 - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.842.901,84	2.596.816,69	15.226.485,26	13.467.138,79
Receitas Tributárias	489.837,41	22.061,90	206.136,21	630.601,01
IPTU	2.732,95	0,00	0,00	1.627,31
ISS	301.156,51	11.224,69	126.268,07	466.108,51
ITBI	2.420,69	100,00	2.120,00	740,00
IRRF	180.160,24	10.074,72	71.739,43	156.011,57
Outras Receitas Tributárias	3.367,02	662,49	6.008,71	6.113,62
Receitas de Contribuições	57.844,53	6.576,32	48.542,14	60.293,79
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	57.844,53	6.576,32	48.542,14	60.293,79
Receita Patrimonial Líquida	3.000,00	135,00	2.160,00	2.430,00
Receita Patrimonial	76.894,60	27.425,07	140.989,51	80.408,75
(-) Aplicações Financeiras	73.894,60	27.290,07	138.829,51	77.978,75
Transferências Correntes	17.223.284,30	2.559.745,17	14.912.534,89	12.632.575,05
FPM	6.058.137,81	1.089.989,18	6.253.562,31	4.953.235,23
ICMS	1.661.947,00	308.250,98	1.678.622,99	1.584.938,34
Convênios	198.174,00	0,00	0,00	316.337,15
Outras Transferências Correntes	9.305.025,49	1.161.505,01	6.980.349,59	5.778.064,33
Demais Receitas Correntes	68.935,60	8.298,30	57.112,02	141.238,94
Dívida Ativa	3.810,71	0,00	3.382,10	6.334,32
Diversas Receitas Correntes	65.124,89	8.298,30	53.729,92	134.904,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.170.067,50	106.556,48	1.841.358,48	1.481.506,08
Operações de Crédito (III)	524.500,00	0,00	997.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	32.600,00
Transferências de Capital	4.635.567,50	106.556,48	844.358,48	1.448.906,08
Convênios	4.635.567,50	106.556,48	844.358,48	1.448.906,08
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.635.567,50	106.556,48	844.358,48	1.448.906,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.478.469,34	2.703.373,17	16.070.843,74	14.916.044,87
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.091.240,14	3.088.180,91	13.918.333,33	13.564.463,86
Pessoal e Encargos Sociais	9.964.897,10	1.860.431,68	8.106.055,92	7.306.540,52
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.600,00	8.225,44	14.292,26	2.647,54
Outras Despesas Correntes	7.120.743,04	1.219.523,79	5.797.985,15	6.255.275,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.085.640,14	3.079.955,47	13.904.041,07	13.561.816,32
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.949.448,08	282.479,60	3.090.502,74	2.166.416,47
Investimentos	5.635.330,08	146.517,38	2.651.783,92	1.829.852,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	314.118,00	135.962,22	438.718,82	336.563,86
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) 5.635.330,08		146.517,38	2.651.783,92	1.829.852,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	46.175,72	–	–	–

RESERVA DO RGPS (XVII)	0,00	–	–	–
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.767.145,94	3.226.472,85	16.555.824,99	15.391.668,93
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-288.676,60	-523.099,68	-484.981,25	-475.624,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	0,00	–

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-22.133,74

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:C9AE2BEB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0511 - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Set e Out/11	Até Out/11 (b)	% c=(b/a)x100
1. RECEITA DE IMPOSTOS	490.590,94	490.590,94	21.399,41	203.509,60	41,48%
1.1. Receita Resultante do IPTU	5.778,58	5.778,58	0,00	3.382,10	58,53%
1.1.1. IPTU	2.732,95	2.732,95	0,00	0,00	0,00%
1.1.2. Multas, Juros de Mora e outros encargos do IPTU	82,13	82,13	0,00	0,00	0,00%
1.1.3. Dívida Ativa do IPTU	2.810,71	2.810,71	0,00	3.382,10	120,33%
1.1.4. Multas, Juros de Mora e outros encargos da Dívida Ativa do IPTU	152,79	152,79	0,00	0,00	0,00%
1.1.5. (-) Deduções de Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.2. Receita Resultante do ITBI	2.420,69	2.420,69	100,00	2.120,00	87,58%
1.2.1. ITBI	2.420,69	2.420,69	100,00	2.120,00	87,58%
1.2.2. Multas, Juros de Mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.2.3. Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.2.4. Multas, Juros de Mora e outros encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.3. Receita Resultante do ISS	302.231,43	302.231,43	11.224,69	126.268,07	41,78%
1.3.1. ISS	301.156,51	301.156,51	11.224,69	126.268,07	41,93%
1.3.2. Multas, Juros de Mora e outros encargos do ISS	49,79	49,79	0,00	0,00	0,00%
1.3.3. Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.4. Multas, Juros de Mora e outros encargos da Dívida Ativa do ISS	25,13	25,13	0,00	0,00	0,00%
1.4. Receita Resultante do IRRF	180.160,24	180.160,24	10.074,72	71.739,43	39,82%
1.4.1. IRRF	180.160,24	180.160,24	10.074,72	71.739,43	39,82%
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.784.424,62	9.784.424,62	1.408.285,68	8.019.434,79	81,96%
2.1. Cota-Parte FPM	7.572.672,26	7.572.672,26	1.089.989,18	6.253.562,31	82,58%
2.1.1. Parcela referente à CF, art. 159, alínea b	7.572.672,26	7.572.672,26	1.089.989,18	6.253.562,31	82,58%
2.1.2. Parcela referente à CF, art. 159, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
2.2. Cota-Parte do ICMS	2.077.433,75	2.077.433,75	308.250,98	1.678.622,99	80,80%
2.3. ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96	10.292,04	10.292,04	1.765,36	8.826,80	85,76%
2.4. Cota-Parte IPI-Exportação	19.544,40	19.544,40	2.005,06	9.252,74	47,34%
2.5. Cota-Parte do ITR	18.891,86	18.891,86	3.661,97	4.881,89	25,84%
2.6. Cota-Parte IPVA	85.590,31	85.590,31	2.613,13	64.288,06	75,11%
3. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	10.275.015,56	10.275.015,56	1.429.685,09	8.222.944,39	80,03%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Set e Out/11	Até Out/11 (b)	% c=(b/a)x100
4.RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA OUTROS IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	5.559,52	5.559,52	0,00	0,00	0,00%
5. TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	812.629,09	812.629,09	145.479,17	536.163,03	65,98%
5.1. Transferências do Salário Educação	178.929,33	178.929,33	40.598,25	194.074,42	108,46%
5.2. Outras Transferências do FNDE	633.699,76	633.699,76	104.186,80	336.563,00	53,11%
5.3. Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	694,12	5.525,61	#DIV/0!
6. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROG. DE EDUCAÇÃO	1.613.853,69	1.613.853,69	43.821,48	131.702,48	8,16%
6.1. Transferências de Convênios	1.612.088,70	1.612.088,70	42.972,87	124.251,71	7,71%
6.2. Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.764,99	1.764,99	848,61	7.450,77	422,14%
7. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS À EDUCAÇÃO	524.500,00	524.500,00	0,00	997.000,00	190,09%
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	75.880,36	75.880,36	0,00	0,00	0,00%
9. TOTAL RECEITAS ADICIONAIS P/FINANC. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.032.422,66	3.032.422,66	189.300,65	1.664.865,51	54,90%

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Set e Out/11	Até Out/11 (b)	% c=(b/a)x100
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.956.884,92	1.956.884,92	281.657,14	1.603.886,96	81,96%
10.1. Cota-Parte do FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.514.534,45	1.514.534,45	217.997,84	1.250.712,46	82,58%
10.2. Cota-Parte do ICMS desitinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	415.486,75	415.486,75	61.650,20	335.724,60	80,80%
10.3. ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	2.058,41	2.058,41	353,07	1.765,36	85,76%
10.4; Cota-Parte do IPI-Exportação destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	3.908,88	3.908,88	401,01	1.850,55	47,34%
10.5. Cota-Parte do ITR destinada ao FUNDEB (20% de 2.5)	3.778,37	3.778,37	732,39	976,38	25,84%
10.6. Cota-Parte do IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	17.118,06	17.118,06	522,63	12.857,61	75,11%
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.131.581,73	6.131.581,73	876.340,13	5.842.582,22	95,29%
11.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	1.956.884,92	1.956.884,92	281.657,14	1.603.886,96	81,96%
11.2. Complementação da União ao FUNDEB	4.150.166,71	4.150.166,71	580.460,56	4.176.089,73	100,62%
11.3. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	24.530,10	24.530,10	14.222,43	62.605,53	255,22%
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0]=Acréscimo resultante das transferências do FUNDEB					0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0]=Decréscimo resultante das transferências do FUNDEB					

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Set e Out/11	Até Out/11 (e)	% f=(e/d)x100
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.678.949,54	3.678.949,54	779.042,92	3.136.855,85	85,26%
13.1. Com Educação Infantil	362.526,25	362.526,25	113.757,58	429.524,91	118,48%
13.2. Com Ensino Fundamental	3.316.423,29	3.316.423,29	665.285,34	2.707.330,94	81,63%
14. OUTRAS DESPESAS	2.452.632,19	2.452.632,19	447.341,21	1.931.575,61	78,76%
14.1. Com Educação Infantil	241.584,27	241.584,27	16.719,98	76.103,33	31,50%
14.2. Com Ensino Fundamental	2.211.047,92	2.211.047,92	430.621,23	1.855.472,28	83,92%
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.131.581,73	6.131.581,73	1.226.384,13	5.068.431,46	82,66%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%	53,69%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Set e Out/11	Até Out/11 (b)	% c=(b/a)x100
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	2.568.753,89	2.568.753,89	357.421,27	2.055.736,10	80,03%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Set e Out/11	Até Out/11 (e)	% f=(e/d)x100
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.664.921,51	1.552.244,14	144.611,46	1.135.588,42	73,16%
23.1. Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	604.110,52	604.110,52	130.477,56	505.628,24	83,70%
23.2. Despesas custeadas com outros recursos de Impostos	1.060.810,99	948.133,62	14.133,90	629.960,18	66,44%
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.917.616,54	7.100.548,04	1.160.321,87	6.007.844,05	84,61%
24.1. Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.527.471,21	5.527.471,21	1.095.906,57	4.562.803,22	82,55%
24.2. Despesas custeadas com outros recursos de Impostos	1.390.145,33	1.573.076,83	64.415,30	1.445.040,83	91,86%
25. ENSINO MÉDIO	148.200,00	25.100,00	7.480,98	7.480,98	29,80%
26. ENSINO SUPERIOR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00%
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.500,00	29.500,00	0,00	24.500,00	83,05%
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	8.743.238,05	8.713.392,18	1.312.414,31	7.175.413,45	82,35%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(12)	0,00
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3.401.938,97
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE=(50h)	62.605,53
33. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(40g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.464.544,50
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-(37))	3.678.887,97
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 [(38)/(3)]X100%	44,74%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Set e Out/11	Até Out/11 (e)	% f=(e/d)x100
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.998,23	5.998,23	1.358,34	12.035,40	200,65%
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	178.929,33	178.929,33	37.014,12	175.215,50	97,92%
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	524.500,00	1.004.500,00	0,00	0,00	0,00%
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	633.699,76	633.699,76	179.109,63	641.615,24	0,00%
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.343.127,32	1.823.127,32	217.482,09	828.866,14	45,46%
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.086.365,37	10.536.519,50	1.529.896,40	8.004.279,59	75,97%

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	221.233,05	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.779.976,69	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.068.431,46	0,00
50. (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	62.605,53	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	774.150,76	0,00

FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)
[1] Limites mínimos mensais a serem cumpridos no encerramento do exercício
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º desta Lei, poderá ser utilizados no 1º trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
[3] Caput do art. 212 da CF/19884 Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibiliade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também conisderadas executadas.

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:8F8B7B51

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0511 - ANEXO XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Ago/2011 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)10.275.015,56		10.275.015,56	8.222.944,39	80,03%
Impostos	486.470,39	486.470,39	200.127,50	41,14%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	131,92	131,92	0,00	0,00%
Dívida Ativa de Impostos	3.810,71	3.810,71	3.382,10	88,75%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	177,92	177,92	0,00	0,00%

Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.784.424,62	9.784.424,62	8.019.434,79	81,96%
Da União	7.601.856,16	7.601.856,16	6.267.271,00	82,44%
Do Estado	2.182.568,46	2.182.568,46	1.752.163,79	80,28%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.466.906,41	2.466.906,41	1.985.311,21	80,48%
Da União para o Município	2.268.906,41	2.268.906,41	1.829.925,81	80,65%
Do Estado para o Município	198.000,00	198.000,00	155.385,40	78,48%
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	8.602.304,61	#DIV/0!
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.956.884,92	1.956.884,92	1.603.886,96	81,96%
TOTAL	10.785.037,05	10.785.037,05	17.206.673,25	159,54%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Ago/2011 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.503.061,15	5.098.957,03	3.908.054,23	76,64%
Pessoal e Encargos Sociais	1.918.543,79	2.087.078,49	1.443.165,56	69,15%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras Despesas Correntes	2.584.517,36	3.011.878,54	2.464.888,67	81,84%
DESPESAS DE CAPITAL	707.959,34	448.144,14	170.343,09	38,01%
Investimentos	707.959,34	448.144,14	170.343,09	38,01%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL (IV)	5.211.020,49	5.547.101,17	4.078.397,32	114,65%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Ago/2011 (e)	% (e/ Ve)x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.211.020,49	5.547.101,17	4.078.397,32	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.478.457,79	2.478.457,79	1.731.914,05	0,29%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.466.906,41	2.466.906,41	1.720.126,39	0,00%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros Recursos	11.551,38	11.551,38	11.787,66	0,29%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	–	–	-	0,00%
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.732.562,70	3.068.643,38	2.346.483,27	57,53%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscrito em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	344.779,55	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	28,54%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Ago/2011 (g)	% (g/total g)
Administração Geral	729.246,81	1.311.146,81	1.102.694,21	27,04%
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00%
Atenção Básica	3.082.017,55	2.879.052,35	2.053.844,40	50,36%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.159.632,72	1.086.137,42	777.564,89	19,07%
Suporte Profilático e Terapêutico	34.650,00	52.350,00	30.531,26	0,75%
Vigilância Sanitária	79.338,16	85.279,34	56.166,51	1,38%
Vigilância Epidemiológica	122.135,25	129.135,25	57.596,05	1,41%
TOTAL	5.211.020,49	5.547.101,17	4.078.397,32	100,00%

FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

ATM-ASS.TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:0C0CC485

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0511 - ANEXO XVII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	REGISTRO EFETUADO EM 2011		SALDO TOTAL (c) =(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre	
	(a)		(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida de Ativos da SPE				
Provisões de PPP	NADA A REGISTRAR			
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	16.976.703,45	18.738.127,08									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

OBS: Não está prevista a realização de Parcerias Público Privadas
FONTE: Dados Contábeis Consolidados (Poder Executivo/Poder Legislativo)

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:1547D50D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 0511 - ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial da Receita		–	23.086.863,94
Previsão Atualizada da Receita		–	23.086.863,94
Receitas Realizadas		2.730.663,24	17.206.673,25
Déficit Orçamentário		–	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados p/Créditos Adicionais)		–	0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial		–	23.086.863,94
Créditos Adicionais		–	480.000,00
Dotação Atualizada		–	23.566.863,94
Despesas Empenhadas		2.651.208,89	19.013.187,43
Despesas Liquidadas		3.370.660,51	17.008.836,07
Superávit Orçamentário		–	197.837,18
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.651.208,89	19.013.187,43
Despesas Liquidadas		3.370.660,51	17.008.836,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			18.738.127,08
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta

	Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	(b/a)
Resultado Nominal	-22.424,53	-730.100,41	3255,81%
Resultado Primário	-22.133,74	-484.981,25	2191,14%

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.098.456,46	0,00	1.400.042,57	1.698.413,89
Poder Executivo	2.593.887,44	0,00	1.400.042,57	1.193.844,87
Poder Legislativo	504.569,02	0,00	0,00	504.569,02
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	23.929,89	0,00	0,00	23.929,89
Poder Executivo	37,80	0,00	0,00	37,80
Poder Legislativo	23.892,09	0,00	0,00	23.892,09
TOTAL	3.122.386,35	0,00	1.400.042,57	1.722.343,78

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Des. do Ensino	3.678.887,97	25%	44,74%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. dos Professores do Ensino Fundamental	3.136.855,85	60%	53,69%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	997.000,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.004.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2011	2020	2030	2045
Regime Próprio de Previdência Social Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.346.483,27	15%	28,54%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

ATM-ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S
CRC Nº 244

MARTA VERÔNICA B. ALBUQUERQUE
Sec Adm e Finanças

JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
Prefeito Municipal

JÚLIO DE PAULA PEREIRA
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Ana Márcia Martins de Araújo
Código Identificador:954EE5C3

